



BOLETIM DE SERVIÇO

11/03/2024

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 11/03/2024

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn

Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 11/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DO(A) REITOR(A)

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 11/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 824, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico 8/2024 - DEIA-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para analisar, avaliar e qualificar o painel visual denominado de “Dashboard de Informações Acadêmicas do IFSC”. O GT desenvolverá suas atividades pelo período de 15/03/2024 a 22/12/2024, com previsão de duas horas semanais para esta atividade.

Art. 2º O GT terá a seguinte composição:

- I - GLAUCO CARDOZO - Campus Florianópolis
- II - ANDRÉ SALVARO FURTADO - Câmpus Palhoça Bilíngue
- III - SANDRA LOPES GUIMARÃES - Deia/Reitoria
- IV - GREICE PINTO MEIRELES DA RONCH - Deia/Reitoria
- V - EGON SEWALD JUNIOR - Campus Florianópolis
- VI - CLEBER JORGE AMARAL - Campus São José
- VII - AUGUSTO CÉSAR FELISBINO GARCIA - Deia/Reitoria
- VIII - YUSSEF PARCIANELLO - Campus São Miguel do Oeste – Coordenador do GT
- IX - BRUNO PANERAI VELLOSO - Florianópolis
- X - JAIME MIRANDA JUNIOR - Prodin/DTIC
- XI - SILVIO APARECIDO DA SILVA - Prodin/CPLAN
- XII - ADRIANE STROICH - DEING/Reitoria
- XIII - GISELLI DANDOLINI BONASSA - DEING/Reitoria
- XIV - SOLANGE JANETE FINGER – DAE/Reitoria
- XV - THIAGO LIPINSKI PAES – Campus Garopaba



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 825, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o atestado de afastamento para tratamento de saúde do servidor TIAGO SEMPREBOM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus São José para substituir o respectivo titular no período do afastamento abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Diretor-Geral do Câmpus São José, Código: CD2

a) Titular: TIAGO SEMPREBOM;

b) Período de afastamento no SIAPE: 07/03/2024 a 08/03/2024;

c) Substituto/Cargo efetivo: JOÃO CARLOS BEZ BATTI / Docente EBTT;

d) Período da Substituição: 07/03/2024 a 08/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 826, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a solicitação da Comissão Própria de Avaliação - Central;
Considerando o Edital de Convocações e Normas das CPAs Locais 2023 - 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 713 de 01 de março de 2024, que designa membros para comporem a Comissão Própria de Avaliação - Local de 2023 - 2025 do Câmpus de Canoinhas, conforme abaixo:

- a) Designar o Representante Docente MAGALI REGINA - Câmpus Canoinhas
- b) Dispensar o Representante Docente LUCIANO BARRETO- Câmpus Canoinhas

Art. 2º A representação da CPA Central passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes da CPA Local do Câmpus Canoinhas:

- a) Segmento DOCENTE: MAGALI REGINA - Câmpus Canoinhas
- b) Segmento TAE: ANDRÉIA HOEPERS - Câmpus Canoinhas
- c) Segmento DISCENTE: SAUL DEMBINSKI - Câmpus Canoinhas

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 827, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 9/2024 - CGP-RAU,
Considerando o Requerimento SIGEPE nº 4801916,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante e Prorrogação da Licença à Gestante, à servidora abaixo:

I – CRISLIANE BOITO, matrícula SIAPE nº 1038100, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul - Rau, sendo o período de licença de 01/03/2024 a 28/06/2024, e o de prorrogação de 29/06/2024 a 27/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 828, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 23/2024 - DG-CTE;
Considerando o período de férias do servidor RICARDO GENÉSIO SILVANO, do Câmpus Florianópolis-Continente, de 11/03/2024 a 08/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor relacionado, do Câmpus Florianópolis-Continente, para substituir o respectivo titular, no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Gestão de Pessoas / Câmpus Florianópolis-Continente – FG1;

a) Titular: RICARDO GENÉSIO SILVANO – Auxiliar em Administração – Matrícula SIAPE nº 2029498;

b) Período de férias no SIAPE: 11/03/2024 a 08/04/2024

c) Substituto/cargo efetivo: JEAN CARLOS GITASSI – Assistente em administração – Matrícula SIAPE nº 1754362;

d) Período da substituição: 11/03/2024 a 08/04/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 829, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2024 - DAM-LGS;

Considerando a Licença para Tratamento de Saúde da servidora DANIELA MARCON DE SOUSA no período de 26/02/2024 a 25/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Campus Lages para substituir a respectiva titular no período de licença saúde abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Coordenadoria de Gestão de Pessoas / Câmpus Lages - FG1

a) Titular: DANIELA MARCON DE SOUSA

b) Período de licença: 26/02/2024 a 25/04/2024;

c) Substituto/Cargo efetivo: KARINE LEITE, Assistente em Administração;

d) Períodos da Substituição: 26/02/2024 a 26/03/2024

e) Substituto/Cargo efetivo: GEANCARLO VIEIRA WERNER, Administrador;

f) Períodos da Substituição: 27/03/2024 a 25/04/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 830, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando Eletrônico Nº10/2024 - DIREX;

Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora THAIS CAVALHEIRO AURELIANO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor da Reitoria para substituir o respectivo titular no período de licença saúde abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Extensão/ Reitoria – FG1

a) Titular: THAIS CAVALHEIRO AURELIANO (2059036)

b) Período de licença no SIAPE: 06/03/2024 a 05/04/2024 (30 dias)

c) Substituto/Cargo efetivo: LEANDRO DAMIÃO VIANA (1006918)

d) Período de licença no SIAPE: 06/03/2024 a 05/04/2024 (30 dias)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 831, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação às servidoras:

I - MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, Docente, Siape nº 1813449, lotada no Câmpus Araranguá, em face do 2º quinquênio apurado no período de 08/09/2015 a 06/09/2020, concedendo 90 dias no período de 08/03/2024 a 05/06/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Docente - Linha: 37”. Processo no. 23292.004051/2024-53.

II - SAFIRA MICAELLE ANDRADE DO PRADO, Pedagoga-área, Siape nº 1117804, lotada no Câmpus Canoinhas, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 26/09/2014 a 26/09/2019, concedendo 30 dias no período de 07/03/2024 a 05/04/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências relacionadas a Ensino, Pesquisa e Extensão - Linha 34”. Processo no. 23292.001885/2024-15.

III - VANESSA FERREIRA NEVES EGGERT, Assistente em Administração, Siape nº 1836467, lotada no Câmpus Joinville, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 18/01/2016 a 15/01/2021, concedendo 18 dias no período de 11/03/2024 a 28/03/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Secretária, Estatísticas e Informações Acadêmicas - Linha 35”. Processo no. 23292.001764/2024-65.

IV - FABIANA SANTOS FERNANDES, Docente, Siape nº 2238064, lotada no Câmpus Araranguá, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 03/07/2015 a 30/06/2020, concedendo 15 dias no período de 11/03/2024 a 25/03/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências das áreas de estudos de gênero e sexualidades - linha 48”. Processo no. 23292.000987/2024-13.

V - IVANETE DE FATIMA URBANESKI, Assistente em Administração, Siape nº 2286871, lotada no Câmpus Joinville, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 29/02/2016 a 26/02/2021, concedendo 26 dias no período de

11/03/2024 a 05/04/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de Gestão de Pessoas - linha 7”. Processo no. 23292.000863/2024-20.

VI - SAMANTA TELES DE PADUA KURAHASHI, Assistente em Administração, Siape nº 2307361, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul - RAU, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 25/04/2016 a 23/04/2021, concedendo 19 dias no período de 11/03/2024 a 29/03/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de Gestão de Pessoas - linha 7”. Processo no. 23292.047066/2023-25.

VII - EDILEIA GIUSTI, Assistente em Administração, Siape nº 2033352, lotada na Reitoria, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 09/06/2018 a 23/06/2023, concedendo 15 dias no período de 14/03/2024 a 28/03/2024. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências transversais Pessoais - linha 54”; e “Eliminar ou diminuir lacunas de competências transversais Outros - linha 67”. Processo no. 23292.041728/2023-53.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 832, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução nº 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, às servidoras:

I - KAROLINA VITÓRIA DA COSTA, SIAPE nº 3222634, lotada no Câmpus Xanxerê, com carga horária apresentada de 114 horas e saldo de 24 horas, devendo progredir para o nível CIII, a partir de 18/01/2024. Processo nº 23292.001513/2024-81.

II - MARIA DO CARMO BIAZUS, SIAPE nº 3222602, lotada no Câmpus Xanxerê, com carga horária apresentada de 181 horas e saldo de 61 horas, devendo progredir para o nível DIII, a partir de 18/01/2024. Processo nº 23292.001464/2024-86.

III - TALITA FERNANDA SILVA BOLDUAN, SIAPE nº 3218000, lotada no campus Lages, com carga horária apresentada de 152 horas e saldo de 02 horas, devendo progredir para o nível EIII, a partir de 12/01/2024. Processo nº 23292.000980/2024-93.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 833, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação à servidora:

I - JANICE MOSER CORRÊA, Siape nº 3384874, lotada no Câmpus Caçador, fazendo jus, a requerente, a partir de 21/12/2023, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Pós-graduação, lato sensu, Especialização em Literatura Infantil e Juvenil – da composição à educação literária. Processo nº 23292.048737/2023-75.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 834, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.042392/2023-46;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Reitor, nº 3.977, de 21/12/23, que concede Incentivo à Qualificação a servidores.

Onde se lê:

" II - DANIELA LAUERMANN, Siape nº 2079751, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, fazendo jus, a requerente, a partir de 28/11/2023, ao percentual de 52%, pela conclusão do curso stricto sensu - Mestrado em Desenvolvimento Regional/UTFPR. Processo no. 23292.042392/2023-46."

Leia-se:

"II - DANIELA LAUERMANN, Siape nº 2079751, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, fazendo jus, a requerente, a partir de 29/09/2023, ao percentual de 52%, pela conclusão do curso stricto sensu - Mestrado em Desenvolvimento Regional/UTFPR. Processo no. 23292.042392/2023-46."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 835, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.008105/2024-50;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora Docente abaixo relacionada, lotada no CERFEAD (exercício provisório no Câmpus Florianópolis):

I - Nome: ELIANE JURASKI CAMILLO, Siape: 2928820; Data de Progressão: 15/02/2024; De D303 para D304.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 836, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.007943/2024-14;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores TAE abaixo relacionados, lotados na Reitoria:

I - Nome: ANANDA MILA KOHN, SIAPE: 3008072; Data de Progressão 01/02/2024; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 4, para padrão de vencimento 5;

II - Nome: BARBARA COLOSSI FELIPPE, SIAPE: 2194133; Data de Progressão 27/02/2024; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 6, para padrão de vencimento 7;

III - Nome: CLEVERSON LUIZ RACHADEL, SIAPE: 2087495; Data de Progressão 03/02/2023; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 6, para padrão de vencimento 7;

IV - Nome: HENRIQUE CARQUEJA DE LARA, SIAPE: 1049699; Data de Progressão 08/02/2024; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 7, para padrão de vencimento 8;

V - Nome: MARCIA ALVES DE SOUSA GONCALVES, SIAPE: 2202428; Data de Progressão 20/02/2024; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 6, para padrão de vencimento 7;

VI - Nome: SANDRA MESSA DA SILVA, SIAPE: 1800227; Data de Progressão 12/02/2024; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 7, para padrão de vencimento 8;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 837, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 12/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento integral para Pós-Graduação aos servidores:

I – DANIEL HENRIQUE SCANDOLARA, Docente, Siape nº 3061555, lotado no Câmpus Palhoça-Bilíngue, para Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento - UFSC, no período de 06/07/2024 a 21/12/2024. Processo nº 23292.005152/2024-41.

II – LIAMAR BONATTI ZORZANELLO, Docente, Siape nº 1417227, lotada no Câmpus Gaspar, para Doutorado em Geografia - UNICENTRO, no período de 30/03/2024 a 12/07/2024. Processo nº 23292.002097/2024-38.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 838, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o abono permanência ao servidor CLAUDIO FERRETTI, Matrícula SIAPE nº 79560, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis, com base no Art. 10 §2º III da EC 103/2019, fazendo jus ao benefício a partir de 22/02/2021, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº 23292.004727/2024-17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 839, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o abono permanência ao servidor IRINEU LOPES MELO, Matrícula SIAPE nº 2222857, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis, com base no Art. 10 §2º III da EC 103/2019, fazendo jus ao benefício a partir de 11/07/2022, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº 23292.004606/2024-67.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 840, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o abono permanência ao servidor RUBIPIARA CAVALCANTE FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 278186, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis, com base no Art. 10 §2º III da EC 103/2019, fazendo jus ao benefício a partir de 08/06/2022, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº 23292.047557/2023-76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 841, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do Reitor nº 549, de 16 de fevereiro de 2024, que trata da retribuição por titulação a servidores.

Onde se lê:

"XVII - SUELEN VICENTE VIEIRA, SIAPE 3383711, lotado(a) no CÂMPUS GASPARGAR, com efeito financeiro a partir de 22/12/2023, pela conclusão do Curso de MESTRADO. Processo no. 23292.049407/2023-05."

Leia-se:

"XVII - SUELEN VICENTE VIEIRA, SIAPE 3383711, lotado(a) no CÂMPUS GASPARGAR, com efeito financeiro a partir de 22/12/2023, pela conclusão do Curso de DOUTORADO. Processo no. 23292.049407/2023-05."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 842, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que a servidora SAFIRA MICAELLE ANDRADE DO PRADO, matrícula SIAPE nº 1117804, ocupante do cargo de PEDAGOGA, lotada na COORDENADORIA DE ESTÁGIOS, aprovada na Avaliação de Estágio Probatório conforme homologação realizada, concluiu o Estágio Probatório e adquiriu a estabilidade no serviço público na data de 06/03/2024, conforme processo 23292.048775/2023-28.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 843, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que a servidora HELAINE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1112909, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, aprovada na Avaliação de Estágio Probatório conforme homologação realizada, concluiu o Estágio Probatório e adquiriu a estabilidade no serviço público, na data de 02/02//2024, conforme processo 23292.048741/2023-33.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 844, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação à servidora:

I - DAIANA MACIEL, Siape nº 1556063, lotada na Reitoria, fazendo jus, a requerente, a partir de 27/02/2024, ao percentual de 52%, pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Métodos em Gestão e Avaliação/UFSC. Processo nº 23292.046285/2023-97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 845, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que o servidor LEANDRO ROBERTO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1399419, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, lotado na COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA, aprovado na Avaliação de Estágio Probatório conforme homologação realizada, concluiu o Estágio Probatório e adquiriu a estabilidade no serviço público, na data de 21/01/2024, conforme processo 23292.034255/2023-38.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 846, de 11 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.015030/2021-69;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item I da Portaria nº 1640 de 9 de junho de 2021, que concedeu o Afastamento Integral para Pós-Graduação ao servidor RODRIGO DA COSTA LIMA, matrícula SIAPE nº 2044817.

Onde se lê:

"no período de 20/09/2021 a 05/07/2024".

Leia-se:

"no período de 20/09/2021 a 12/07/2024".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 36, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2024 - CCTMSI,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, ao servidor PABLO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Siape nº 1350979, encargo de responsabilidade pelo Laboratório de Hardware do Câmpus Canoinhas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º O servidor poderá alocar até 4 (quatro) horas semanais de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retrativos a 06/02/2024 e será válida até 10/07/2024.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 37, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2024 - DEPE-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO ROBERTO PEREIRA para representar o eixo de Informação e Comunicação do IFSC Câmpus Canoinhas em atividades do Núcleo da Tecnologia da Informação e Comunicação do Planalto Norte (NTIPLAN) da Associação Comercial e Industrial de Canoinhas (ACIC).

Art. 2º A carga horária destinada para o desempenho desta atividade é de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retrativos a 06/02/2024 e será válida até 23/12/2024.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 38, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2024,
Amparado pelo Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, homologado pela Portaria nº 682 de 10/03/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade aos servidores, abaixo relacionados, referente ao mês de fevereiro/2024.

Nome do servidor - SIAPE - Local de trabalho - Tipo de adicional - Percentual:
- DAIANA ALVES MACHADO – SIAPE: 2352784 – Lab. de Análise de Alimentos/Lab. de FísicoQuímica – Insalubridade – 10%.

- JOSIELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS VEIGA – SIAPE: 2058770 – Lab. de Análise de Alimentos/Lab. de Físico-Química – Insalubridade – 10%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 39, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2024 - CNAE-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do Campus Canoinhas:

1. NADJA REGINA SOUSA MAGALHÃES - Coordenadora;
2. ALISON ANTONIO DE SOUZA
3. ALOISIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA
4. AMARILDO DA SILVA CUNHA
5. ARYANE SPADOTTO
6. CHRISTIANE GUIMARAES DOS SANTOS DOS PASSOS
7. CINTHIA WAMBIER ADIMARI
8. FERNANDO ROBERTO PEREIRA
9. LAURA CAMPOS DE BORBA
10. ROSANGELA BASSO TOKARSKI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 40, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2024 - DEPE-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho de Treinamento Esportivo do Câmpus Canoinhas 2024:

- SAULO TESTA (Coordenador)
- ALISON ANTONIO DE SOUZA
- ALOISIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA
- ARYANE SPADOTTO
- LUCIANO HEUSSER Malfatti
- MANASSES CARLOS TAQUES
- MARA LÚCIA SCHROEDER TAVARES

Art. 2º A carga horária semanal a ser dispensada para os trabalhos desta comissão poderá ser de até 3 (três) horas para o coordenador e até 1(uma) hora para os demais membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e será válida até 19/12/2024.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 54, de 8 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadoria Pedagógica, recebida no dia 08 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA BACKES, SIAPE nº 3372625, para o encargo das atividades relacionadas a Assistente de Aluno, na Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Caçador.

Art. 2º As atividades que serão desenvolvidas pela servidora compreendem:

- I - Orientação e acompanhamento de alunos nos aspectos comportamentais.
- II - Assistir os alunos nos horários de lazer e zelar pela sua integridade física.
- III - Contribuir com os fluxos de trabalho e com o atendimento presencial e telefônico no setor da Coordenadoria Pedagógica.

Art. 3º Determinar que a servidora destine até 24 horas semanais para as atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 55, de 8 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Materiais e Finanças, recebida em 08/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 132 de 14 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar servidores(as) abaixo para atuarem na fiscalização do Contrato nº 85/2023 de contratação de tradutores e intérpretes de libras à educação especial no IFSC Câmpus Caçador:

I. Fiscal Técnico: CAROLINA BACKES, SIAPE nº 3372625;

II. Fiscal Administrativo: PAULO ERMESON LIMA MUNIZ, SIAPE nº 1607190;

III. Fiscal Suplente: ALESANDRA ORIENTE, SIAPE nº 1197106.

Art. 3º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 56, de 8 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Materiais e Finanças, recebida em 08/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 134 de 14 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem na fiscalização do Contrato nº 133/2022 referente a contratação de psicopedagogos(as) à educação especial no IFSC Câmpus Caçador:

I. Fiscal Técnico: CAROLINA BACKES, SIAPE nº 3372625;

II. Fiscal Administrativo: PAULO ERMESON LIMA MUNIZ, SIAPE nº 1607190;

III. Fiscal Suplente: ALESANDRA ORIENTE, SIAPE nº 1197106.

Art. 3º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 57, de 8 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CONSUP Nº 11, de 24 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho responsável pela atualização do regimento interno do Câmpus Caçador.

Art. 2º O referido grupo tem como objetivo analisar o atual regimento, propor alterações e novas diretrizes para melhorar o funcionamento do Câmpus. Os membros deverão apresentar o documento atualizado até dezembro de 2024. A atualização do regimento interno será apreciada por Assembleia Geral, homologada pelo Colegiado do Câmpus, deverá ser encaminhada para análise técnica da PróReitoria de Desenvolvimento Institucional e, posteriormente, ao Consup para apreciação e aprovação.

Art. 3º Determinar que os componentes do grupo destinem até 02 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 20 de dezembro de 2024.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 58, de 11 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.008376/2024-13;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor, abaixo relacionado, lotado no Câmpus Caçador:

I - Nome: CARLOS HENRIQUE RADAVELLI, Siape: 2530980; Data de Progressão: 21/01/2023; De D- 101 para D- 102.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 52, de 7 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº23292.007320/2024-33,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por mérito aos servidores lotados no Câmpus Gaspar/IFSC, conforme segue:

§ 1º Progressão a partir de 10 de Fevereiro de 2024:

I - DANIELA SBIZERA JUSTO, Siape: 2359900; De: Classe D – Nível 302 Para: Classe D – Nível 303;

§ 2º Progressão a partir de 14 de Fevereiro de 2024:

I - ALEXANDRE MARINHO TEIXEIRA; Siape: 2361596; De: Classe D – Nível 302 Para: Classe D - Nível 303.

§ 3º Progressão a partir de 17 de fevereiro de 2024:

I - KARITHA BERNARDO DE MACEDO; Siape: 2201790; De: Classe D - Nível 303 Para: Classe D - Nível 304.

§ 4º Progressão a partir de 18 de fevereiro de 2024:

I - FERNANDA MARIA TRENTINI CARNEIRO; Siape: 2198476; De: Classe D - Nível 303 Para: Classe: D - Nível: 304;

§ 5º Progressão a partir de 24 de fevereiro de 2024:

I - MAYARA PAVESI CABRAL E SILVA; Siape: 1896192; De: Classe D - Nível 408 Para: Classe: D - Nível: 409;

§ 6º Progressão a partir de 28 de fevereiro de 2024:

I - RENATO SIMOES MOREIRA; Siape: 1967313; De: Classe D - Nível 402 Para: Classe: D - Nível: 403;

§ 7º Progressão a partir de 01 de março de 2024:

I - ROMULO DE AGUIAR BENINCA; Siape: 2201767; De: Classe D - Nível 303 Para: Classe: D - Nível: 304;



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 42, de 8 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 2/2024 - CGP-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para compor a banca responsável pelas entrevistas da 16ª chamada do Edital de Remoção nº 07/2021, para seguintes áreas:

I - TAE: ASSISTENTE DE ALUNO

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE;
EUDES TEREZINHA NADAL MULINARI;
JAQUES PINHEIRO MENDES.

II - TAE: CONTADOR

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE;
ELIANDRO LUIZ MINSKI;
MARTA ELISA BRINGHENTI.

Art. 2º Esta portaria terá vigência até dia 25/03/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 23, de 8 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2024 - CCTED-CRI,
Considerando a necessidade do alinhamento da formação ofertada com o mercado de trabalho e o maior entrelaçamento das Unidades Curriculares com o propósito de tornar o curso mais atrativo e aderente a realidade local,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para atualização do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso Técnico Subsequente em Edificações, do Câmpus Criciúma, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

- I - HELOÍSA NUNES E SILVA, coordenadora
- II - ANDRÉ MICHELS CHIBIAQUI
- III - DIEGO HALTIERY DOS SANTOS
- IV - FABRICIO ROCHA DA SILVA
- V - GIOVANA LETÍCIA SCHINDLER MILANEZE
- VI - LUCILÉIA MARCON
- VII - ROSLENE DE ALMEIDA GARBELOTTO

Art. 2º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 06/03/2024 a 05/03/2025, período em que deverá submeter ao colegiado do Câmpus para avaliação.

Art. 3º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada até 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 4º Compete ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento das atividades mencionadas no art. 1º.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 06/03/2024.

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 24, de 8 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico SIPAC n° 23292.007106/2024-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidor técnico-administrativos abaixo relacionados:

I - NEWTON FONSECA DE AMORIM; Siape: 2190578; Data da Progressão: 10/02/2024; De C 06 para C 07;

Art. 2º Conceder a Progressão Funcional na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao servidor abaixo relacionado:

I - IURI KIESLARCK SPACEK; Siape: 2194610; Data da Progressão: 22/02/2024; De D 303 para D 304;

II - LUCAS MONDARDO CÚNICO; Siape: 2192089; Data da Progressão: 14/02/2024; De D 303 para D 304;

III - NIGUELME CARDOSO ARRUDA; Siape: 2191995; Data da Progressão: 10/02/2024 ; De D 303 para D 304;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 25, de 8 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 46/2024 - DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 18 de 29 de fevereiro de 2024, que constituiu o Grupo de Trabalho para elaboração do regulamento das formaturas, do Câmpus Criciúma, incluindo a servidora GRAZIELA OLIVO FERMO.

Art. 2º O GT passa a ter a seguinte composição:

I - MICHELE ALDA ROSSO GUIZZO DE SOUZA - coordenador

II - ANDERSON AUGUSTO MULLER

III - EDUARDO ALBERTON RIBEIRO

IV - ERICA MASTELLA BENINCA

V - GRAZIELA OLIVO FERMO

VI - LUCIANO DIAS DA SILVA

VII - NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Art. 3º Os demais artigos constantes na Portaria nº 18/2024, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 125, de 8 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.008234/2024-48;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: VILSON LÜDKE; SIAPE: 1576746; Data de Progressão: 01/02/2024; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 11, para padrão de vencimento 12;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 126, de 8 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o futuro contrato de prestação de serviço de LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, Contrato numero 14/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para atuarem como fiscais do contrato 14/2024 serviços de LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS;

VANESSA DOS SANTOS GRANDO, SIAPE: 1789099, como gestora do contrato.

CLEBER RAMOS SARTORI, SIAPE: 2054879, como fiscal administrativo do contrato.

MARIANA ALVARENGA; SIAPE: 1752703, como fiscal administrativo suplente do contrato.

EVANDRO DE ESPINDOLA, Matrícula SIAPE 1735609, como fiscal técnico titular do contrato;

HUMBERTO GESSER DE MIRANDA, Matrícula SIAPE 2496412, como fiscal técnico suplente do contrato

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 127, de 11 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.007883/2024-21;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – Nome: CRISTIANE ANTUNES ESPÍNDOLA; SIAPE: 1668337; Data de Progressão: 05/01/2024; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 10, para padrão de vencimento 11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 128, de 11 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 07/2023/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.008290/2024-82;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: CLEBER RAMOS SARTORI; SIAPE: 2054879; Data de Progressão: 20/02/2024; Nível de classificação: C; de padrão de vencimento 07, para padrão de vencimento 08;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 129, de 11 de março de 2024

Considerando a solicitação do chefe de departamento do DAGCTC,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 112 de 04 de março de 2024, que designa servidores para atuarem na Comissão de Análise de critérios da Distribuição Orçamentária do Campus Florianópolis.

Excluir:

JULIANO LUCAS GONÇALVES, matrícula 1573331, representante do DAGCTC.

Incluir:

EGON SEWALD JUNIOR, Siape nº 1067712, representante do DAGCTC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 130, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 26/2024 - DIREN-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local de Alimentação Escolar no Câmpus Florianópolis.

CANDIDO RODRIGO GOMES DA SILVA, SIAPE N° 1610721;

CARLOS RAFAEL GARCIA, SIAPE N° 2049045;

EUGENIO TOMAZ VIGGANIGO FILHO, SIAPE N° 0277590;

MARIANA MOSSINI SOARES, SIAPE N° 1561004;

PAULA BORGES MONTEIRO, SIAPE N° 2858864;

PRISCILA MOURA ORTIGA, SIAPE N° 1978733;

VILSON LUDKE; SIAPE N° 1576746.

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 03 (três) horas semanais, com validade até 31/12/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 131, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 43/2024 - DAELN-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Departamento Acadêmico de Eletrônica.

Chefe do Departamento Acadêmico de Eletrônica - DAELN
- REGINALDO STEINBACH - SIAPE no. 2966461 (Presidente)

Membros Natos

- ANDRÉ LUÍS DALCASTAGNÊ - SIAPE no. 1556596 (Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica)
- JOABEL MOIA - SIAPE no. 2048883 (Articulador de Cursos FIC)
- MARIA CLÁUDIA DE ALMEIDA CASTRO - SIAPE no. 2292477 (Coordenadora do Curso de Engenharia Eletrônica)
- RENAN AUGUSTO STARKE - SIAPE no. 2286888 (Coordenador do CST em Eletrônica Industrial)

Representantes Docentes Titulares

- Charles Borges de Lima - SIAPE no. 1555186
- Paulo Ricardo Telles Rangel - SIAPE no. 0278159
- Jony Laureano Silveira - SIAPE no. 1031086
- Flávio Alberto Bardemaker Batista - SIAPE no. 1217999
- Hugo Marcondes - SIAPE no. 2048853

Representante Técnico-administrativo Titular

- Rangél César Fernandes - SIAPE no. 2046426

Representantes Discentes Titulares

- Alexandre Lima Charão - MATRÍCULA no. 202221202027 (Curso Técnico Subsequente em Eletrônica)
- Kauã Leonardo Pereira - MATRÍCULA no. 202111701317 (Curso Técnico Integrado em Eletrônica)

- Fellipe Carvalho Araújo Costa - MATRÍCULA no. 202020907596 (Curso de Engenharia Eletrônica)
- Bernardo Maraschin - MATRÍCULA no. 202110805812 (Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Eletrônicos)

Representantes Docentes Suplentes

- Marco Valério Miorim Villaça - SIAPE no. 0278180
- Luã Moloise Fernandes da Silveira - SIAPE no. 1334833
- Daniel Lohmann - SIAPE no. 1813632
- Mauro Tavares Peraça - SIAPE no. 1212115
- Anderson Alves - SIAPE no. 1243095

Representante Técnico-administrativo Suplente

- Fabio Cabral Pacheco - SIAPE no. 2049024

Representantes Discentes Suplentes

- Gilberto Epitácio de Souza - MATRÍCULA no. 202311102008 (Curso Técnico Subsequente em Eletrônica)
- Maria Luiza dos Santos - MATRÍCULA no. 202111700199 (Curso Técnico Integrado em Eletrônica)
- Caio Rodrigues Alves - MATRÍCULA no. 202210502969 (Curso de Engenharia Eletrônica)
- Henzo Gabriel Scheeffe dos Santos - MATRÍCULA no. 201910003898 (Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Eletrônicos)

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de até 01 (uma) hora semanal, com validade até 28/02/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 42, de 11 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.007543/2024-09;

Considerando a Lei nº 11.091/2005;

Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho vigente;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2024 - DG-GPB, de 7 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores integrantes da Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) abaixo relacionados, lotados no Câmpus Garopaba:

I - JACQUELINE NARCISO BASTOS; matrícula SIAPE: 1034722; Data da Progressão: 20/02/2024; de E-406 para E-407;

II - LEONARDO ANTONIO RADAUK; matrícula SIAPE: 2205659; Data da Progressão: 20/02/2024; de C-307, para C-308.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 43, de 11 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.007543/2024-09;
Considerando a Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando resultado da Avaliação de Desempenho Vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, à integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionada, lotada no Câmpus Garopaba:

I - LUANA DE GUSMÃO SILVEIRA; matrícula SIAPE: 1039618; Data da Progressão: 23/02/2024; de D-303, para D-304.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 44, de 11 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.007571/2024-18;
Considerando a Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando resultado da Avaliação de Desempenho Vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, à integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionada, lotada no Câmpus Garopaba:

I - PAULA MAYARA ZUANAZZI; matrícula SIAPE: 2410915; Data da Progressão: 08/02/2023; de D-301, para D-302.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 32, de 8 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 16/2024 – DG-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela formulação e acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do IFSC – Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

KELY CRISTINA ZIMMERMANN - Coordenadora
ANA PAULA RAIMONDI ZIMMERMANN HOULLOU
ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES
BEATRIZ CARMEN PALLAORO
DAIANE DE LOURDES TOLEDO
DANIEL KRIEGER
PAULO RODRIGO DIDONI DEMITTO
ROSEMERY WEIDAUER
VANESSA DAL RI GAIA

Art. 2º Esta portaria considerará 1 hora semanal de trabalho.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 23/12/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 33, de 8 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 15/2024 - DG-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Incorporação de Bens Patrimoniais do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro.

DEBORA REGINA CARDOSO
ITAMAR IVO DA CONCEIÇÃO FILHO
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Art. 2º A Comissão tem por objetivo analisar todos os processos patrimoniais advindos de doação, alienação, permuta, cessão e incorporação de bens.

Art. 3º A carga horária destinada às atividades da comissão será de 01 hora/semana.

Art. 4º Esta portaria terá validade até o dia 23/12/2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 34, de 8 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 23/2024 - DG-JA;
Considerando a Portaria Normativa N° 43 de 2 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Ingresso do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro.

KELY CRISTINA ZIMMERMANN - Coordenadora

BEATRIZ CARMEN PALLAORO

DANIEL KRIEGER

ELIANE CAVALHEIRO

FERNANDA ROSA

JANETE GODOI

LAURINDA INES SOUZA DE MORAES

LEONARDO FUERBACK

MARIANA DE FATIMA GUERINO

Art. 2º Esta portaria considerará 1h/semana de trabalho.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 23/12/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 35, de 8 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria Normativa N° 35/2022;
Considerando o Memorando Eletrônico N° 19/2024 – DG-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Divulgação do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

JULIO EDUARDO BORTOLINI - Coordenador

BRUNA ALEXANDRA FRANZEN

BEATRIZ CARMEN PALLAORO

KELY CRISTINA ZIMMERMANN

CATIA REGINA BARP MACHADO

PAULO RODRIGO DIDONI DEMITTO

Art. 2º Esta portaria terá validade até o dia 23/12/2024.

Art. 3º Esta portaria considerará 1 hora/semana de trabalho.

Art. 4º Regovar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 192 de 7 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 36, de 8 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 18/2024 - DG-JAR;
Considerando a Portaria Normativa Nº 34/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Eventos do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

ANA LUCIA FALCO - Coordenadora

BEATRIZ CARMEN PALLAORO

DEISI BEATRIZ BARCIK

KELY CRISTINA ZIMMERMANN

PATRICIA AKEMI TUZIMOTO

SERGIO RODRIGUES LISBOA

Art. 2º Esta portaria considerará 1 hora/semana de trabalho.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 23/12/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 37, de 8 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 20/2024 - DG-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho JIFSC 2024.

LUIS OTAVIO MENDES - Coordenador

BEATRIZ CARMEN PALLAORO

ELDER CORREA LEOPOLDINO

GIOVANI PAKUSZEWSKI

JOAO MARCELO MACHADO

JOSUE JORGE CRUZ

PATRICIA AKEMI TUZIMOTO

Art. 2º Esta portaria considerará 01 hora/semana de trabalho para os membros e 02 horas/semana para o coordenador.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 23/12/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 38, de 8 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 21/2024 - DG-JAR;
Considerando a Portaria Normativa N° 37/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pela organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024 (SNCT) do Câmpus Jaraguá do Sul Centro.

ANA LUCIA FALCO - Coordenadora

BEATRIZ CARMEN PALLAORO

DAIANE APARECIDA DE MELO HEINZEN

LARYSSA TARACHUCKY

VILSON MATEUS DE PAULA SANTOS

Art. 2º Esta portaria considerará 02 horas/semana para o coordenador e 01 hora/semana para os demais membros.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 23/12/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 39, de 8 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico N° 22/2024 - DG-JAR;
Considerando Portaria Normativa N° 98 de 22 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho IFSC Sustentável.

ARIELA PORTO FABRICIO - Coordenadora

ANA LUCIA FALCO

BEATRIZ CARMEN PALLAORO

DEISI BEATRIZ BARCIK

FERNANDO MANZOTTI DE SOUZA

LEONARDO FUERBACK

VIRGINIA DE SOUZA AVILA OLIVEIRA

Art. 2º Esta portaria considerará 1 hora/semana de trabalho.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 23/12/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 36, de 8 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 7/2024 - CGP-RAU;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau nº 120 de 08 de agosto de 2023 – lotando os servidores do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau- 2024/1, conforme relação abaixo:

I- DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Incluir- Cristiane de Oliveira

Incluir- - Helverton Emílio Ribas

II- COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Excluir - Cristiano Venturi

Excluir- William José Borges

Incluir - Humberto Cunha de Oliveira

Incluir Maria Aparecida de Souza

Incluir Maro Jinbo

III- COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA

Incluir- Rubens Bernardes Carvalho

IV- COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Incluir - Crisliane Boito

V- COORDENADORIA PEDAGÓGICA

Incluir Yhann Candido Conduitta

Excluir- Manuelli Kolln

VI- COORDENADORIA BIBLIOTECA

Excluir Helverton Emilio Ribas

Art. 2º Com as alterações supracitadas a lotação dos servidores do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau passa a ser a seguinte:

DIREÇÃO GERAL

Diretor Geral: DELCIO LUIS DEMARCHI

ASSESSORIA DA DIREÇÃO GERAL

Assessora: MARA LEATRICE MAYER

COORDENADORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS

Coordenadora: ESTELA RAMOS DE SOUZA DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Diretor: EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Coordenador: ANDERSON BERTOLDI

COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Coordenador: GERSON ULBRICHT

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Chefe do Departamento: RODRIGO DOMIT

Cristiane de Oliveira, Fabiane Marques da Cruz Crivellaro, Gustavo Jamir da Silva, Helverton Emílio Ribas, Jaqueline Matos Carvalho, José Roberto Murara, Jucielle Kathiane Flores, Marcela Fernanda Matias, Marcelo Malewschik, Márcia Paula Marconato, Michel Guimarães dos Santos, Pablo Leonardo Martins Sousa Santos, Patrick Elízio e Vitor Gabriel Ramos.

COORDENADORIA DE NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE EDUCACIONAL

Coordenador: LIRIANE GUIMARÃES MORAIS

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Coordenador: ARTHUR GARCIA BARTSCH

Aldo Zanella Junior, Anna Karolina Baasch Raizer, Cristian Leonir Gaedtke, Humberto Cunha de Oliveira, Jefferson William Zanotti, João Marcelo Ruszczak, Joel Stryhalski, John Jefferson Antunes Saldanha, Laline Broetto, Maria Aparecida de Souza, Marcos Antonio Salvador, Maro Jinbo, Paulo Estevão Teixeira Martins, Pablo Dutra da Silva, Rodrigo Trentini Preuss, Rogério Luiz Nascimento.

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Coordenador: GIL MAGNO PORTAL CHAGAS

Anderson José Antonietti, Crislane Boito e Marcelo Silva de Jesus.

COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA

Coordenador: STÉLIO JÁCOMO STORTI

Alexandre Zammar, Carla Weiss, Eduardo Cardoso Castaldo, Fernando Henrique Gruber Colaço, Iara Maitê Campestrini Binder, Jean Senise Pimenta, Josué Vogel, Lidiane Gonçalves de Oliveira, Luiz Alberto Radavelli, Thais Collet, Tiago da Silva.

COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

Coordenador: MÁRCIO ANTÔNIO PAULO

Alexandre Galiotto, Carlos Roberto Alexandre, Cassiano Rodrigues Moura, Cristiano da Silva, Edson Roberto Ferreira Bueno, Giovani Conrado Carlini, Marlon Vito Fontanive, Vanderlei Junkes e Vitor Chemello.

COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA

Coordenador: LUIZ FERNANDO HENNING

Carolina Pedri Klabunde, Denivaldo Pereira da Silva, Eduardo Evangelista, Emerson José Soares, Giovani Batista, Julio Cesar Lopes de Oliveira, Miriam Hennig, Rubens Bernardes de Carvalho, Rodrigo José Piontkewicz, Tirson Augusto de Oliveira Soares e Vitor Teles Correia.

COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Coordenador: EDILSON HIPOLITO DA SILVA

Alexandre Altair de Melo, Bruno Crestani Calegaro, Davi Bernardo Silva, Frank Juergen Knaesel e Raquel Nitsche dos Santos.

COORDENADORIA PEDAGÓGICA

Coordenadora: JUSSETE ROSANE TRAPP WITTKOWSKI

Afonso Vieira, Ivaristo Antônio Floriani, Jhony dos Santos Benevides, Paula Regina Correa, Vivian Caroline Fernandes Iziquiel e Yhann Candido Condutta.

COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

Coordenadora: CLAUDIA MARINA RODICZ COLAÇO

COORDENADORIA DE BIBLIOTECA

Coordenadora : ROSELI APARECIDA TEIXEIRA

Dicezanne Gabriela de Souza Kuhl e Izolde Rejane do Carmo.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Chefia do Departamento: LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

COORDENADORIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO

Coordenador: FÁBIO MEINCHEIM

Fabiano Fernandes e Luis Claudio Kuklinshi.

COORDENADORIA DE COMPRAS

Coordenador: JULIO CESAR LEIVA FILHO

Ana Maria Berté Moratelli, Marilu de Fátima Kuhn, e Vanessa Jackelline Gomes Barbosa de Oliveira.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

Coordenadora: FABIANA ALVES DOS SANTOS SCHRODI

Ivone Maria Mees, Candice da Silva Rodrigues e Simone Gardin.

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Coordenadora: EDNA MORENO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadora: ANA PAULA KORB

Samanta Teles de Padua Kurahashi.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELCIO LUIS DEMARCHI

DELCIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 37, de 8 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 4/2024 - CCSBEM-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 118 de 7 de agosto de 2023 e Designar os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as) para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, semestre 2024/1, do Câmpus Jaraguá do Sul-Rau:

- I) Presidente: GIL MAGNO PORTAL CHAGAS - coordenador do curso de Engenharia Mecânica.
- II) Membro Técnico Administrativo em Educação: PAULA REGINA CORREA
- III) Membros Docentes: ALEXANDRE GALIOTTO, ALEXANDRE ALTAIR DE MELO, ANDERSON JOSE ANTONIETTI, CASSIANO RODRIGUES MOURA, EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA, EDUARDO CARDOSO CASTALDO, ESTELA RAMOS DE SOUZA DE OLIVEIRA, IARA MAITE CAMPESTRINI BINDER, LIDIANE GONCALVES DE OLIVEIRA, LALINE BROETTO, LUIZ ALBERTO RADAVELLI, JEAN SENISE PIMENTA, JOEL STRYHALSKI, MARCELO SILVA DE JESUS, MARIA APARECIDA DE SOUZA, MARLON VITO FONTANIVE, TIAGO DA SILVA e VANDERLEI JUNKES.
- IV) Membros Discentes: VINÍCIUS SILVEIRA DE CARVALHO e GUILHERME PIRES CARVALHO DE ALMEIDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUIS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 38, de 8 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 18/2024 - DAE-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas dos estudantes de Cursos Técnicos abaixo relacionados, baseado no Art. 88, I, do RDP, como segue:

"Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:
I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga. (...)"

Técnico em Mecânica (Matutino)

202411902447 ROMARIO MACIÉL

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (Vespertino)

202411905244 JELIEL NUNES DA SILVA

202411903988 VINICIUS HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Técnico em Eletrotécnica (Vespertino)

202411904017 EDUARDO EXPEDITO CORREA

202411901374 JEAN VITOR VELOSO DA COSTA

202411901478 JOÃO VITOR VELOSO DA COSTA

202411901495 MARCOS VINICIUS ANTUNES DA SILVA

202411901552 RIAN SIMPLICIO DA SILVA

Técnico em Eletrotécnica (Noturno)

202411901251 SALATIEL GALDINO ABREU DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUIS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 39, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais e da gratificação disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2011/GABINETE do IFSC,

Considerando o LAUDO TÉCNICO-GW18 homologado pela Portaria Nº 981 de 03/04/2018,

Considerando a NOTA TÉCNICA 01/2022 - DGP/ASSETEC/DIREXEC,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 2/2024 - CCTELT-RAU,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 2/2024 - CCTMECI-RAU,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 6/2024 - CCSTFAB-RAU,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 7/2024 - DIREPE-RAU,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 8/2024 - DIREPE-RAU,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 16/2024 - DAE-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento dos Adicionais de Insalubridade ou Periculosidade aos servidores do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024, conforme relacionado abaixo:

ALDO ZANELLA JUNIOR - SIAPE:1791475 - A110 - LABORATÓRIO DE ELETROTÉCNICA - Periculosidade 10% DE

ARTHUR GARCIA BARTSCH - SIAPE:1282701 - A108 - LABORATÓRIO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS - Periculosidade 10% DE

CARLOS ROBERTO ALEXANDRE - SIAPE: 2249749 - B110 - LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO - Insalubridade 20% DE

CASSIANO RODRIGUES MOURA - SIAPE:1166810 - B103 - LABORATÓRIO DE METROLOGIA - Insalubridade 10% DE

CRISTIAN LEONIR GAEDTKE - SIAPE:3323299 - A110 - LABORATÓRIO DE ELETROTÉCNICA. A111 - LABORATÓRIO DE ACIONAMENTOS ELÉTRICOS - Periculosidade 10% DE

CRISTIANO DA SILVA - SIAPE:2351690 -B106 - LABORATÓRIO DE MÁQUINAS OPERATRIZES - B107 - LABORATÓRIO DE ELETROEROSÃO - B108 - LABORATÓRIO DE USINAGEM CNC- Insalubridade 20% DE

DENIVALDO PEREIRA DA SILVA - SIAPE:1586334 - A108 - LABORATÓRIO DE

MÁQUINAS ELÉTRICAS - Periculosidade 10% DE
EDSON ROBERTO FERREIRA BUENO - SIAPE:3324795 - B106 - LABORATÓRIO DE MÁQUINAS OPERATRIZES - B108 - LABORATÓRIO DE USINAGEM CNC - Insalubridade 20% DE
EMERSON JOSÉ SOARES - SIAPE:2243333 - B104 - LABORATÓRIO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Periculosidade 10% DE
FERNANDO HENRIQUE GRUBER COLAÇO - SIAPE:2586499 - B110 - LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO - B111 - LABORATÓRIO DE SOLDAGEM - Insalubridade 20% DE
GIOVANI BATISTA - SIAPE:3561370 - A108 - LABORATÓRIO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS - Periculosidade 10% DE
GIOVANI CONRADO CARLINI - SIAPE:1856786 - B106 - LABORATÓRIO DE MÁQUINAS OPERATRIZES - B107 - LABORATÓRIO DE ELETROEROSÃO - Insalubridade 20% DE
GUSTAVO JAMIR DA SILVA - SIAPE:2197025 - A107 - LABORATÓRIO DE APOIO TÉCNICO - Insalubridade 20%
JEFFERSON WILLIAM ZANOTTI - SIAPE:2284093 - B104 - LABORATÓRIO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Periculosidade 10% DE
JOEL STRYHALSK - SIAPE:3462011 - A108 - LABORATÓRIO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS - Periculosidade 10% DE
JOSE ROBERTO MURARA - SIAPE:1653662 - B107 - LABORATÓRIO DE ELETROEROSÃO - Insalubridade 20%
JULIO CESAR LOPES DE OLIVEIRA - 2319765 - A111 - LABORATÓRIO DE ACIONAMENTOS ELÉTRICOS - Periculosidade 10% DE
LALINE BROETTO - SIAPE:2237106 - A111 - LABORATÓRIO DE ACIONAMENTOS ELÉTRICOS - Periculosidade 10% DE
LUIZ FERNANDO HENNING - SIAPE: 1343246 - A110 - LABORATÓRIO DE ELETROTÉCNICA - Periculosidade 10% DE
MARCELO MALEWSCHIK - SIAPE:3007620 - A107 - LABORATÓRIO DE APOIO TÉCNICO - B108 - LABORATÓRIO DE USINAGEM CNC - Insalubridade 20%
MARCOS ANTONIO SALVADOR - SIAPE:3006108 - A110 - LABORATÓRIO DE ELETROTÉCNICA - Periculosidade 10% DE
MARLON VITO FONTANIVE - SIAPE:1653083 - B110 - LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO - Insalubridade 20% DE
MARO JINBO - SIAPE:1557574 - A110 - LABORATÓRIO DE ELETROTÉCNICA - Periculosidade 10% DE
MICHEL GUIMARAES DOS SANTOS - SIAPE:2197021 - A107 - LABORATÓRIO DE APOIO TÉCNICO - Insalubridade 20%
PATRICK ELIZIO - SIAPE:2124571 - A107 - LABORATÓRIO DE APOIO TÉCNICO - Insalubridade 20%
PAULO ESTEVAO TEIXEIRA MARTINS - SIAPE:3323879 - A110 - LABORATÓRIO DE ELETROTÉCNICA - Periculosidade 10% DE
RODRIGO JOSÉ PIONTKEWICZ - SIAPE:2279312 - A108 - LABORATÓRIO DE MÁQUINAS

ELÉTRICAS - Periculosidade 10% DE

RODRIGO TRENTINI PREUSS - SIAPE:3010037 - A109 - LABORATÓRIO DE AUTOMAÇÃO
- Periculosidade 10% DE

ROGERIO LUIZ NASCIMENTO - SIAPE:2279306 - A110 - LABORATÓRIO DE
ELETROTÉCNICA - A111 - LABORATÓRIO DE ACIONAMENTOS ELÉTRICOS -
Periculosidade 10% DE

RUBENS BERNARDES DE CARVALHO - SIAPE:1305110 - A108 - LABORATÓRIO DE
MÁQUINAS ELÉTRICAS, A110 - LABORATÓRIO DE ELETROTÉCNICA - Periculosidade
10% DE

STELIO JACOMO STORTI - SIAPE:1791551 - B105 - LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA E
PNEUMÁTICA - Periculosidade 10% DE

TIAGO DA SILVA - SIAPE:1037186 - B106 - LABORATÓRIO DE MÁQUINAS OPERATRIZES
- B108 - LABORATÓRIO DE USINAGEM CNC - Insalubridade 20% DE

TIRSON AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES - SIAPE:2280845 - A110 - LABORATÓRIO DE
ELETROTÉCNICA, A108 - LABORATÓRIO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS e LABORATÓRIO
DE AUTOMAÇÃO - Periculosidade 10% DE

VITOR GABRIEL RAMOS - SIAPE:2301563 - A107 - LABORATÓRIO DE APOIO TÉCNICO -
Insalubridade 20%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELCIO LUIS DEMARCHI

DELCIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 40, de 11 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.008594/2024-40;

Considerando a Lei número 11.091/2005;

Considerando os resultados das Avaliações de Desempenho 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores técnico-administrativos:

I. NOME: GUSTAVO JAMIR DA SILVA, SIAPE: 2197025; Data de Progressão: 20/02/2024; De: D 406; Para: D 407;

II. NOME: MARA LEATRICE MAYER, SIAPE: 2051941; Data de Progressão: 19/02/2024; De: D 407; Para: D 408;

III. NOME: MICHEL GUIMARÃES DOS SANTOS, SIAPE: 2197021; Data de Progressão: 20/02/2024; De: D 406; Para: D 407.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELCIO LUIS DEMARCHI

DELCIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 41, de 8 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 15/2024 – DG-LGS;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP/Pres.Rep. no. 205/88, que dispõe sobre o inventário físico e demais assuntos atinentes ao uso de materiais na administração com racionalização e minimização de custos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor na condição de membros, a Comissão de Inventário Patrimonial do Câmpus Lages, para que os membros realizem o Inventário Patrimonial do Câmpus Lages dos anos de 2023 - 2024:

ALEXANDRE PERIN DE SOUZA
ALYSSON ALANO DE SOUZA
ANA CLAUDIA VIEIRA - PRESIDENTE
ANA PAULA DE LIMA VEECK
ARITON ARALDI
CAROLINA BERGER
CONRADO BACH NETO JUNIOR
DARIANA KARINE KOECH
DARLAN FELIPE KLOTZ
DEBORA DIANA DA ROSA
DEBORAH HOESCHL
DELCIO VIEIRA NETO
DIEGO BITTENCOURT MACHADO
EDINILSON DA SILVA VIDA
EDUARDO ESMERIO DA SILVA
ELIANA FERNANDES BORRAGINI
FABIO AIUB SPEROTTO
FABIO JUNIOR NUNES
FABIULA GOULART DE ALMEIDA
FERNANDA LETICIA DE FREITAS RIEIRO ALVES
FERNANDO DA SILVA OSORIO
FERNANDO DOMINGOS ZINGER
FERNANDO WEBER ALBIERO

GABRIEL GAVIAO MENDES
GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA
GEANCARLO VIEIRA WERNER
GISELLE CAMARGO MENDES
GLAIDSON MENEGAZZO VERZELETTI
GLEICE ASSUNCAO DA SILVA
GUSTAVO HENRIQUE SANTOS FLORES PONCE
HAROLDO GREGORIO DE OLIVEIRA
JACQUELINE PEREIRA VISTUBA
JANAINA MUNIZ
JAQUELINE SUAVE
JEFERSON FRAYTAG
JEFFERSON DUTRA LICZKOSKI
JOANA NUNES COSTA
JOSE MECABO JUNIOR
JULIO AZAMBUJA DA SILVEIRA
JULIO RAFAEL BUENO
KARINE LEITE
KATHILCE MARTINS AMORIM
LARISSE KUPSKI
LEILANE COSTA DE CONTO
LEONARDO BRAVO ESTACIO
LETICIA TRAMONTINI
LIDIANE FALCAO MARTINS
LUCIANA SCHMIDT
LUCIANA VELHO
LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA
MARCO AURELIO WOEHL
MARIANA GOMES FARIAS DE OLIVEIRA
MARISA SANTOS SANSON
MARLON FILIPPE SANTOS DA SILVA
MATHEUS FONTANELLE PEREIRA
MICHAEL RAMOS NUNES
MILENA CRISTINA FRANCA
NATALIA MADALENA BOELTER
PAULA IASCHITZKI FERREIRA
RAFAEL XAVIER DOS PASSOS
RAQUEL CRESTANI AGOSTINETO
RICARDO TERAN MUHL
ROBERTO AKITOSHI KOMATSU
ROBSON COSTA

RODRIGO DE COSTA
ROGERIO DA SILVA
SAMUEL FERREIRA DE MELLO
SILMAR PRIMIERI
TALITA FERNANDA SILVA BOLDUAN
THIAGO HENRIQUE MOMBACH
THIAGO MENEGHEL RODRIGUES
VILSON HECK JUNIOR
WILSON CASTELLO BRANCO NETO

Art. 2º Determinar que esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Os integrantes terão o limite de até 3h semanais para a realização das atividades de inventário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de 08 de março de 2024.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 42, de 8 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2024 - CCTEME-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Teran Muhl como responsável por atuar como vice-coordenador do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica do Câmpus Lages do IFSC.

Art. 2º O servidor designado para vice-coordenações do curso poderá alocar até 4 horas semanais em seus Planos Semestrais de Atividades Docentes (PSADs) para desempenho destas atividades.

Art. 3º Esta portaria tem validade até o dia 31/12/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 26, de 8 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenação do NAE;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 21 de 4 de março de 2024, que designou os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem o NAE - Núcleo de Acessibilidade Educacional do IFSC Câmpus São Carlos, INCLUINDO a servidora ANDRESSA CRISTIANA FROHLICH. Esta portaria passa a ter a seguinte composição:

- 1- ISAURA WOLSCHICK - Coordenadora NAE - Portaria do(a) Reitor(a) N° 1353, DOU de 12 de maio de 2022;
- 2- ANDRESSA CRISTIANA FRÖHLICH;
- 3- ANA LEIA PARTICHELI;
- 4- ANDRÉ OLIVEIRA DE MENDONÇA;
- 5- AMANDA FABRES OLIVEIRA RADÜNZ;
- 6- BÁRBARA KLEEMANN DUARTE;
- 7- DÉBORA FATIMA ALBERICI; ;
- 8- FERNANDA KNORST DE ALMEIDA;
- 9- EZEQUIEL KOPPE;
- 10- ISAC PEREIRA DOS SANTOS;
- 11- JOSE EDUARDO MENDES DE LIMA;
- 12- LÚCIA SANDER SALING;
- 13- MANUELLI KÖLLN;
- 14- MARIA DOS REMÉDIOS LIMA SILVA;
- 15- PATRICIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO.

Art. 2º Para a Coordenação do NAE, será destinada a carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º Para os demais membros, será destinada a carga horária de 3 horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 27, de 8 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico N° 23292.007522/2024-85;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao servidor abaixo, tendo em vista o cumprimento do Interstício de 24 (vinte e quatro) meses referente ao direito à Progressão Funcional, de acordo com o constante no Sistema SIAPE.

ISRAEL DA SILVA MOTA, Data de Progressão: 28/02/2024; Classe/Nível D 301 para D 302;
MATEUS POTRICH BELLÉ, Data de Progressão: 28/02/2024; Classe/Nível D 303 para D 304;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 28, de 8 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 48/2024 - DAM-SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem na Gestão e Fiscalização do contrato de serviços de Direção Veicular, do Câmpus São Carlos do IFSC, Processo: 23292.008371/2024-82, Pregão Eletrônico N° 21104/2024.

I - Gestora do contrato e Fiscal administrativa: FERNANDA KNORST DE ALMEIDA - SIAPE N° 1769986;

III - Fiscal Técnico: ISAC PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE N° 1711812;

II - Fiscal suplente: ISRAEL DA SILVA MOTA- SIAPE N° 1115662.

Art. 2º Revoga-se a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 22 de 21 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão Nº 14, de 8 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão Nº 11 de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais e gestores do Contrato Institucional de SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO para o Câmpus Tubarão do IFSC, oriundo do Processo no 23292.015658/2023-88, Pregão Eletrônico no 21115/2023.

- I) Gestor do contrato: JUAN CARLOS NASCIMENTO
- II) Fiscal técnico: TIAGO JULIANO FERREIRA
- III) Fiscal administrativo: RAMON HEERDT DE SOUZA

Art. 3º Estabelecer a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para a realização da atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e possui validade até a vigência do contrato.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 48, de 8 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico 16/2024 – DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para comporem o Grupo de trabalho Revisão de PPC Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade EJA - EAD:

I - JAILSON DE JESUS

II - GEOVANI RAULINO

Art. 2º A equipe do Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição:

I - RAQUEL FRANCISCATTI DOS REIS - articuladora

II - ALESSANDRA PISKE

III - DEISE ANDREIA ENZWEILER

IV - GEOVANI RAULINO

V - JAILSON DE JESUS

VI - NICOLE PACHECO BARBIERI

VII - PAOLA ANDREZA ÁVILA

VIII - PEDRO RATES VIEIRA

IX - PLINIO GUSTAVO LOMBARDI

Art. 3º Para atividades do grupo será destinada 1 horas semanal de atividades, sendo que a articuladora poderá alocar 2 horas semanais.

Art. 4º Cabe a chefia DEPE o acompanhamento das atividades.

Art. 5º A vigência do grupo de trabalho é a data da emissão da portaria até 10/07/2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 49, de 8 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico 17/2024 – DEPE-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para o grupo de trabalho de Organização e Execução da Formatura 2024-1:

I - PÉRICLES LOMBARDI, matrícula siape 1931783

Art. 2º A equipe do Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição:

I - ANA JULIA MELO BIAZOTTO - articuladora

II - HERBERT WALTER HERMANN

III - PAOLA ANDREZA ÁVILA

IV - FILIPE MARCHIORO PFUTZENREUTER

V - TIAGO HENRIQUE DE PAULA ALVARENGA

VI - PÉRICLES LOMBARDI

VII - PLINIO GUSTAVO LOMBARDI

Art. 3º Cabe a chefia DEPE acompanhar as atividades.

Art. 4º A carga horária de atividades é de até 2h/semanais.

Art. 5º Esta portaria revoga a anterior, datada em 22 de fevereiro de 2024, e tem vigência de sua emissão até 30/06/2024.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 50, de 8 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico 19/2024 – DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão de Alimentação Estudantil do Câmpus Urupema, responsável pela formulação e acompanhamento do Programa de Segurança Alimentar do Estudante -PSAE do IFSC:

I - CAROLINA PRETTO PANCERI, matrícula SIAPE n°2280042, lotada no câmpus Urupema - articuladora

II - CAMILA KOERICH ESPÍNDOLA, matrícula SIAPE n°1825189, lotada no câmpus Urupema;

III - ÉLITON DINES RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n°2360369, lotado no câmpus Urupema;

IV - FÁBIO RODRIGUES SPIAZZI, matrícula SIAPE n°2091606, lotado no câmpus Urupema;

V - GIOVANI FURINI, matrícula SIAPE n°2279771, lotado no câmpus Urupema;

VI - JANICE REGINA GMACH BORTOLI, matrícula SIAPE n°1195978, lotada no câmpus Urupema;

VII - LILIAN BACK, matrícula SIAPE n°1055682, lotada no câmpus Urupema;

VIII - NAIARA LEONARDO ARAÚJO, matrícula SIAPE N° 3371128, lotada no câmpus Urupema;

IX - PLÍNIO GUSTAVO LOMBARDI, matrícula SIAPE N° 1613194, lotado no Câmpus Urupema;

Art. 2º A equipe pode destinar até 2 horas semanais para realização das atividades da Comissão.

Art. 3º Cabe a chefia DEPE o acompanhamento das atividades.

Art. 4º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 74 de 17 de maio de 2023.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 30/07/2025.

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 51, de 8 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico 20/2024 - DEPE-URP;

Considerando Resolução CDP 01/2020;

Considerando Resolução CDP 05/21;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor PEDRO RATES VIEIRA, professor EBTT, matrícula SIAPE Nº 2295983, lotado no câmpus Urupema para participar em ação de desenvolvimento, considerando as Resoluções CDP 01/2020 e CDP 05/2021.

Art. 2º Nome da ação de desenvolvimento: PARTICIPAR DE DISCIPLINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - Programa de Pós Graduação em Engenharia Florestal - CAV/UDESC - Disciplina: ECFONT - Ecologia de Florestas Neo-Subtropicais.

Art. 3º A carga horária prevista da ação de desenvolvimento: 60 horas (até 4h/semanais).

Art. 4º O período do afastamento previsto, incluído o período de trânsito, se houver, sendo dispensada a apresentação prévia de documentos comprobatórios: 11 de março de 2024 a 03 de julho de 2024, todas às quartas-feiras das 8h às 12h.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente